

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1789 de 13/06/07

DECRETO Nº. 12.600/07
DE 13 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 606.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de
2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$
606.000,00 (Seiscentos e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
SECRETARIA GERAL		
50.10		
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	252.700,00
50.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
50.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
50.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.300,00
50.10-082440003.2050	Locação de Imóveis	
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de junho de
2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

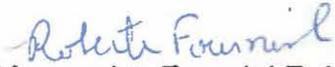


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos